

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 32/2023-SESEP

PROCESSO Nº P305407/2024.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 32/2023 - SESEP, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, E A EMPRESA A. F. DE SÁ MORAES - ME, PARA OS FINS QUE NELE SEDECLARAM.


O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos, situada a Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Centro, Sobral-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos, o **Sr. Hylverlando Cardoso da Cruz**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado neste Município, e a empresa **A. F. DE SÁ MORAES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.292.000/0001-07, com sede em Sobral/CE, doravante denominada **CONTRATADA**, o presente termo de apostilamento ao Contrato nº 32/2023-SESEP é firmado com a finalidade de realizar a **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL** da empresa contratada, passando a ser **LOCTRUCK TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.292.000/0001-07, com sede na Av. Senador José Ermirio de Moraes, nº 2331, Centro, CEP: 62.055-000, com fundamento no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93 e nas peças constantes no Processo nº P305407/2024.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Sobral(CE), 27 de março de 2024.


HYLVERLANDO CARDOSO DA CRUZ
Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos

Visto:


CARLOS ANTONIO ELIAS DOS REIS JÚNIOR
Coordenador Jurídico da SESEP
OAB-CE 18.435